



## **Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais**

[www.mariadafe.mg.gov.br](http://www.mariadafe.mg.gov.br)  
[gabinete@mariadafe.mg.gov.br](mailto:gabinete@mariadafe.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº 123, DE 18 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede férias prêmio à servidora EMILENE CARVALHO DE OLIVEIRA E SILVA, conforme especifica;

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ, SENHORA PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 67, V da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida, a partir desta data, férias prêmio de 03 (três) meses, a que tem direito à servidora EMILENE CARVALHO DE OLIVEIRA E SILVA, Matrícula E-517, lotada no Cargo de SUPERVISOR PEDAGÓGICO II, admitida em 30/07/2004.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PATRÍCIA SANTOS DE ALMEIDA BERNARDO**  
Prefeita Municipal